Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos e no Site da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 20/06/2020, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 20/06/2020.

RHEUGMA FERRAZ MOREIRA
Assistente Administrativo II – mat. 9910

DECRETO Nº 2.307, DE 20 DE JUNHO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO ALVINO ALVES.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento de **João Alvino Alves,** em face de seus notáveis e relevantes serviços prestados ao município no exercício do cargo de vereador.

Art. 2º. No período do luto a bandeira do Município ficará hasteada, obedecendo-se o critério de elevá-la ao topo do mastro, baixando-se em seguida a meio-pau.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 20 de junho de 2020.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.